



continuação

penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados ou até mesmo o cancelamento do contrato de gestão. A Administração da Associação entende que em 2014 todas as metas foram cumpridas adequadamente e aguarda a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. Até o momento não houve qualquer manifestação contrária por parte desta Secretaria. Veja a movimentação dos projetos na nota explicativa nº 11. 9 Projetos culturais e patrocínios

Programa nacional de Apoio à Cultura (PRONAC)
CMDCA
Outros

O Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no § 6º do artigo 19 da Lei nº 8.313, de 23/12/1991, aprovou a realização de projetos culturais, sendo os integrantes autorizados a captar recursos mediante doações ou patrocínios. Os projetos relacionados ao Programa Nacional de Apoio à Cultura referem-se aos projetos aprovados juntos ao Ministério da Cultura. Os valores apresentando em projetos culturais e patrocínios representam os montantes já recebidos financeiramente e ainda não empregados no projeto e que serão reconhecidos ao resultado de acordo com o regime de competência a medida que ocorrerem os gastos relacionados aos projetos. Ressaltamos que, conforme demonstrado na nota explicativa 3(b), o reconhecimento contábil da receita dos recursos vinculados a projetos ocorre inicialmente pelo reconhecimento de uma receita diferida no passivo, sendo levada ao resultado do exercício quando da incorrência e na mesma proporção das despesas com os projetos. Veja a movimentação dos projetos na nota explicativa nº 11. 10 Recurso aplicados em ativos permanentes

Conforme comentado na nota explicativa 3(b), os recursos que são aplicados na aquisição de ativos imobilizados e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, no mesmo prazo e pelos mesmos montantes das despesas de depreciação e amortização do ativo imobilizado e diferido em atendimento a CPC 07 (R1). Vide nota explicativa nº 6 (ativo imobilizado).

Saldo em 31 de dezembro de 2013
Adição de imobilizado
Adição de intangível

Custo residual baixado de imobilizado e intangível
Depreciação e amortização
Saldo em 31 de dezembro de 2014

11 Movimentação dos Projetos a executar-contrato de gestão, Projetos culturais e patrocínios e Recursos aplicados em imobilizados
Movimentação de 31/12/2013 a 31/12/2014

Saldo dos projetos em 31/12/2013
Projetos a executar-contrato de gestão (nota B)
Projetos culturais e patrocínios (nota 9)
Recursos aplicados em imobilizados (nota 10)

Movimentação 2014
(+ Entradas: Valores recebidos
Rendimento de aplicações financeiras
(-) Saídas: Consumo (despesas)
Saldo dos projetos em 31 de dezembro de 2014

Projetos a executar-contrato de gestão (nota B)
Projetos culturais e patrocínios (nota 9)
Recursos aplicados em imobilizados (nota 10)
12 Provisão para contingências-A Associação é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas.

2014 2013
Montante provi-Depósitos Passivo Montante provi-Depósitos Passivo
gências sionado Judicialia líquido sionado Judicialia líquido

Existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível no montante de R\$ 6.016.947 (R\$ 6.470.653 em 2013) para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. Desse montante, R\$ 5.000.000 referem-se à Ação Civil Pública nº 0060720992502001, movida pelo Ministério Público do Trabalho, que tramita perante a 25ª Vara do Trabalho de São Paulo, e tem como objeto a desconstituição do contrato de gestão, por suposta ilegalidade do sistema de gestão por Organizações Sociais (previsto na Lei Complementar 846/98), além da concessão de indenização coletiva. A ação foi julgada parcialmente procedente em primeira instância, e está sujeita a recursos com efeito suspensivo. Os assessores jurídicos da Organização Social e a Administração entendem que há chances consideráveis de reversão da decisão, motivo pelo qual avaliamos a perda como possível (sem a necessidade de provisionamento). 13 Partes relacionadas-A Associação não possui partes relacionadas e os membros do conselho de administração e fiscal da Associação não são remunerados.

14 Remuneração da Administração-O Estatuto Social possui previsão de não remuneração dos membros do Conselho. Dessa forma, a Associação não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. 15 Patrimônio líquido-O patrimônio líquido da Associação foi formado pelas doações recebidas e pelas superávits e déficits acumulados, transferidos para o patrimônio social. De acordo com o Estatuto Social, em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente é destinado para uma Organização Social ou afim, sem fins econômicos e lucrativos. 16 Despesas administrativas

Salários e encargos sociais
Serviços de terceiros
Despesas com locações
Viagens e estadias
Materiais

Despesas com contingências
Alimentação
Despesas com água, energia elétrica e internet
Depreciação
Manutenção, conservação e reparo
Outras despesas

17 Recentas financeiras
Juros sobre aplicações financeiras
Descontos obtidos

18 Instrumentos financeiros-A Associação opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e salários, férias e encargos, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. Estimativa do valor justo- Os valores contábeis constantes no

balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício a Associação não efetuou operações com derivativos. Instrumentos financeiros "Não derivativos"-Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 38-Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Associação, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

Nível 1-Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; Nível 2-Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); Nível 3- Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significativas para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Associação está classificado como Nível 2. Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31/12/14, a Associação está sujeita aos fatores de:

Risco de liquidez-Risco de liquidez é o risco em que a Associação irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da associação na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Associação. Os recursos da Associação, por força do contrato de gestão e projetos incentivados possuem obrigação de serem mantidos em contas correntes e aplicações no Banco do Brasil S.A.

Risco de mercado-Risco de mercado é o risco que alterações na vista ou de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos da Associação, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Associação. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Com relação às taxas de juros, visando a migração deste tipo de risco, a Associação centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI-certificado de depósito interbancário e fundos de renda fixa.

19 Renúncia fiscal-Em atendimento a ITG 2002 - entidade sem finalidade de lucro, aprovada pela resolução CFT 1.409/12, a Associação apresenta a seguir a renúncia fiscal apurada no exercício de 2014 caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Associação não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Incidentes sobre a receita (ISS 5%, PIS 0,65% e COFINS 3,0%-regime não cumulativo) Incidentes sobre o superávit do exercício (IRPJ e CSLL 34%) Com base nos percentuais acima mencionados a renúncia fiscal no exercício de 2014 foi de R\$ 3.308.258 de ISS; R\$ 2.174.227 de PIS e COFINS e R\$ 3.615 de IRPJ e CSLL (R\$ 3.046.151 de ISS; R\$ 1.965.167 de PIS e COFINS e R\$ 26.392 de IRPJ e CSLL em 2013).

20 Avais, fianças e garantias-A Associação não prestou garantias ou participação de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2014 e 2013.

Alexandra Fernandez Alves da Costa - Diretora Executiva
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
Aos Conselheiros e Diretores da Associação Amigos do Projeto Guri - São Paulo-SP: Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Amigos do Projeto Guri ("Associação"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2014 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras-A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes-Nossa

responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Associação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Associação.

Luis Carlos Trento - Contador - CRC 15P194841/0-4
Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião-Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Amigos do Projeto Guri em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
São Paulo, 6 de fevereiro de 2015
KPMG Auditores Independentes
Carlos Antonio Boscolo
CRC 2SP014428/0-6
Contador CRC 15P198789/0-0

Contrato de Gestão nº 01/2012 - Processo SC/13262/2011
Associação Amigos do Projeto Guri - AAGP - Relatório de Prestação de Contas - IV Trimestre de 2014
Plano de Trabalho 2014

Table with columns: Ações, Indicador de Resultados, Período, Previsão Trimestral, Meta Realizada. Rows include Capacitações técnicas-musicais and Capacitação sobre ensino musical e deficiências.

Acompanhamento I trimestre: (1) Realizado planejamento inicial (cronograma e locais de realização das capacitações). Atividades programadas para julho, agosto e novembro. Em definição sobre o tema das capacitações.

Acompanhamento II trimestre: (2) Revisado planejamento destas capacitações com atividades programadas para agosto e novembro com foco em cordas dedilhadas e sopros. Acompanhamento III trimestre: (3) Ação em andamento, conforme o planejamento. Acompanhamento IV trimestre: (4) Capacitação para 403 educadores, com 16 horas de duração, conforme documentos disponibilizados no anexo 22.

Table with columns: Data, Local, Cargos, Participantes, Carga Horária, Total de Participantes. Rows for 02 a 04 de setembro de 2014.

Acompanhamento I trimestre: (1) Seminário programado de 26 a 28 de agosto. Estrutura e temas em definição. Acompanhamento II trimestre: (2) Seminário reprogramado para 02 a 04 de setembro. Estrutura e temas definidos. Acompanhamento III trimestre: (3) Realizada em 02 a 04/09/14, a Capacitação "Inclusão e Ensino Coletivo de Música", com a participação de 510 empregados considerados para a meta e 521 empregados no total, conforme tabela abaixo. A relação de participantes está disponibilizada no Anexo 15 deste relatório.

Table with columns: Data, Local, Cargos, Participantes, Carga Horária, Total de Participantes. Rows for VII Seminário da AAGP - Inclusão e o Ensino Coletivo de Música.

Table with columns: Ações, Indicador de Resultados, Período, Previsão Trimestral, Meta Realizada. Rows include Reuniões técnicas and Reuniões técnicas.

Acompanhamento I trimestre - (1) 1ª Reunião: Realizada entre 12 a 14/3 a reunião com as equipes das Regionais (Técnicos em Instrumento (a nomenclatura deste cargo mudou para Supervisor Educacional), Supervisores de Desenvolvimento Social, Coordenadores Regionais e Supervisores Operacionais) e sede, com 16 horas de duração, atendendo a 107 participantes, conforme lista de presença disponibilizada no Anexo 1 deste relatório. Está programada para 8 a 10/4 a reunião com os Assistentes Regionais. 2ª Reunião: Programada para 21 a 23/10 com as equipes das Regionais (Técnicos em Instrumento, Supervisores de Desenvolvimento Social, Coordenadores Regionais e Supervisores Operacionais) e Sede e 7 a 9/10 com os Assistentes Regionais. Acompanhamento II trimestre - (2) Retificação da informação prestada no primeiro trimestre sobre a quantidade de participantes da primeira reunião técnica: 100 participantes com no mínimo 10 horas de participação, conforme tabela abaixo. Destacamos que as listas de presença apresentadas no Anexo 1 estão corretas.

Table with columns: Data, Local, Cargos, Participantes, Carga Horária, Total de Participantes. Rows for Reuniões Técnicas.

Table with columns: Data, Local, Cargos, Participantes, Carga Horária, Total de Participantes. Rows for 07, 08, 09, 14, 15 e 16 de outubro de 2014.

Acompanhamento III trimestre - (3) Ação em andamento, conforme o planejamento. A reunião com as equipes das Regionais (Técnicos em Instrumento, Supervisores de Desenvolvimento Social, Coordenadores Regionais e Supervisores Operacionais) foi reprogramada para 14 a 16/10. Acompanhamento IV trimestre - (4) Ação realizada conforme documentos disponibilizados no anexo 19. Esclarecemos que foram capacitados 20% além do previsto inicialmente e que a capacitação foi organizada considerando otimização de recursos sem comprometimento de outras metas.

Table with columns: Data, Local, Cargos, Participantes, Carga Horária, Total de Participantes. Rows for 07, 08, 09, 14, 15 e 16 de outubro de 2014.



continua...